



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro nº. 2155 Centro CEP. 15.130-000 – Mirassol/SP ☎/Fax (017) 3253-9490

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: educamirassol@terra.com.br

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	11/2018
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018

RELATÓRIO

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, às quinze horas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018, composta pelos seguintes membros: Diego Anderson Monteiro Domingos, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal no valor de R\$183.713,11 dos recursos financeiros, R\$271,82 de rendimentos, totalizando R\$183.984,93 com despesas no valor de R\$155.246,59 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$28.738,34 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) referente ao mês de NOVEMBRO/2018, chegando-se ao seguinte parecer:

CONCLUSÃO

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 11/2018, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças. Mirassol-SP, 21 de JANEIRO de 2019.

Diego Anderson Monteiro Domingos

Valeria Aparecida Rosa

Simone Viraqua da Silva Amorim

Rosana Bongardi da Cunha